



Organização dos Estados Ibero-americanos Para a Educação, a Ciência e a Cultura

Termo de Referência

1. Número e Título do Projeto

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Enquadramento das Ações no Projeto

2.1. Resultado:

4.1. - Sistemáticas de avaliação de desempenho nos procedimentos gerenciais e técnico-operacionais de implantação do PDE definidas e testadas em amostra de estados e municípios brasileiros.

4.2. – sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígenas e quilombola.

4.3. Experiências de sucesso nas ações estaduais e municipais de implantação do PDE selecionadas em todo o país.

2.2. Atividades:

Atividade 4.1.1 - Realizar estudos sobre métodos e técnicas de avaliação de desempenho na gestão e operacionalização dos processos de implantação do PDE no MEC, nos estados e nos municípios.

Atividade 4.2.9 - Realizar estudos e pesquisas avaliativas relacionadas aos impactos e sustentabilidade produzidos pelas sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas de educação infantil, de educação do campo, indígena e quilombola no contexto de implantação do PDE

3. Justificativa

O projeto de cooperação técnica internacional entre a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e o Ministério da Educação (MEC), sob o título “Aprimoramento da Sistemática de Gestão do Ministério da Educação – MEC em seus Processos de Formulação, Implantação e Avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE”, tem atividades voltadas para a obtenção de resultados relacionados à atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação e avaliação do PDE, bem como sua extensão, a partir de ações conjuntas e processos interativos de trabalho. Assim, seu foco principal está voltado para a viabilização de possibilidades que favoreçam a integração co-responsável entre União, estados e municípios.

Uma das premissas do PDE é o envolvimento da sociedade na definição e no acompanhamento das atividades do Plano.

O engajamento da sociedade, fator indiscutível para os resultados de uma política educacional consciente passa pela necessidade do nivelamento das informações a todos os pares envolvidos. No caso do PDE enfatiza-se o regime de colaboração e o controle social.

O desenvolvimento dessa sistemática de comunicação entre os comitês e a sociedade, busca o estreitamento da relação entre o Ministério da Educação e sociedade civil.

Dessa forma, entende-se como necessário o desenvolvimento, implantação e testagem de um sistema de comunicação entre o MEC e os comitês “Local do Compromisso Todos pela Educação”.

Nessa perspectiva, é relevante fomentar o debate e a reflexão em torno das ações que vem sendo desenvolvidas, a fim de qualificá-lo e contribuir para a melhoria da educação no País.

4. Objetivo da contratação

Contratar consultoria especializada em comunicação institucional para desenvolver, testar e implantar o plano de divulgação das estratégias e políticas implementadas nas escolas de ensino básico e as atividades desenvolvidas no âmbito do PAR de forma a garantir a transparência dos atos e propiciar o debate acerca do tema nas escolas estaduais e municipais de educação básica e na sociedade de forma em geral, por meio dos Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação.

5. Atividades que deverão ser executadas e respectivos produtos:

Atividade 1: Realizar levantamento das ações implementadas pelo PAR , por amostragem, nas escolas de ensino básico, de menor IDEB selecionadas em 4 estados sendo dois da região Norte e dois da região Nordeste e elaborar estratégias de divulgação .

Produto A: Documento técnico contendo relatório sistematizado dos dados com as ações implementadas e a proposta de divulgação no âmbito da implantação/implementação PAR nas escolas de menor IDEB, sendo , selecionadas por amostragem em 4 estados, sendo dois estados da região nordeste e dois estados da região norte.

Atividade 2: sistematizar, informações acerca das estratégias adotadas pelo MEC na implementação/implementação das ações do PAR objetivando a correta sua divulgação .

Produto B: Documento técnico consolidado, contendo as estratégias adotadas pelo MEC na implantação/implementação do PAR nas escolas de ensino básico de menor IDEB selecionadas em 4 estados, sendo 2 da região norte e 2 da região nordeste.

Atividade 3: Levantar dados e sistematizar as informações acerca da implantação do PAR objetivando ao fomento da participação do comitê técnico no acompanhamento das metas do IDEB.

Produto C: Documento técnico contendo dados sistematizados e propostas de participação do comitê no acompanhamento das metas do IDEB a partir da implantação do PAR.

Atividade 4.: Diagnosticar os meios de comunicação utilizados pelos entes parceiros com vistas a criação de um instrumento de comunicação entre o Comitê e a sociedade objetivando fomentar a participação e o controle social nas ações do PAR.

Produto D: contendo a descritiva do instrumento a ser implantado estabelecendo a comunicação entre os comitês e a sociedade para divulgação e acompanhamento do PAR.

Atividade 5: Implantar o instrumento de comunicação desenvolvido no produto anterior em pelo menos 6 estados do País.

Produto E: documento contendo a descritiva, a estratégia e os procedimentos de implantação do sistema de comunicação entre os comitês e a sociedade e acompanhamento do PAR.

Atividade 6: Testar o instrumento de comunicação desenvolvido no produto anterior em pelo menos 6 estados do País.

Produto F: Documento técnico contendo os testes e a validação pela área competente da implantação do sistema de comunicação a ser utilizado na divulgação e implantação do PAR em pelo menos 6 estados do País.

6. Entrega dos Produtos ou resultados previstos

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
Produto A: Documento técnico contendo os dados sistematizados com as ações implementadas e a proposta de divulgação no âmbito da implantação/implementação PAR nas escolas de menor IDEB, sendo , selecionadas por amostragem em 4 estados, sendo dois estados da região nordeste e dois estados da região norte.	03/11/2009
Produto B – Documento técnico consolidado, contendo as estratégias adotadas pelo MEC na implantação/implementação do PAR nas escolas de ensino básico de menor IDEB selecionadas em 4 estados, sendo 2 da região norte e 2 da região nordeste.	15/01/2010
Produto C – :. Diagnosticar os meios de comunicação utilizados pelos entes parceiros com vistas a criação de um instrumento de comunicação entre o Comitê e a sociedade objetivando fomentar a participação e o controle social nas ações do PAR.	31/03/2010
Produto D – Documento técnico contendo dados sistematizados e propostas de participação do comitê no acompanhamento das metas do IDEB a partir da implantação do PAR.	08/05/2010
Produto E – documento contendo a descritiva, a estratégia e os procedimentos de implantação do sistema de comunicação entre os comitês e a sociedade e acompanhamento do PAR.	22/07/2010
Produto F: Documento técnico contendo os testes e a validação pela área competente da implantação do sistema de comunicação a ser utilizado na divulgação e implantação do PAR em pelo menos 4 estados da região norte e nordeste do País.	20/09/2010

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

a. Formação:

- Graduação, curso superior completo em comunicação Social devidamente reconhecido pelo MEC.

b. Experiência

b.1. Experiência

- Experiência profissional de 3 (três) anos na área de assessoria de imprensa, desempenhada em órgãos públicos
- Experiência de 2 (dois) anos em processos de comunicação institucional e divulgação.

b.2. Área de atuação: Comunicação social com ênfase em comunicação institucional.

b.3. Período de experiência em meses: 36 (trinta e seis) meses na área de assessoria de imprensa, desempenhada em órgãos públicos/24 (vinte e quatro) meses em processos de comunicação institucional e divulgação.

b.4. Ter disponibilidade para viajar

8. Vigência do contrato:

- **Início:** 01/10/2009

- **Fim:** 30/09/2010

- **Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

9. Número de vagas: 01 (uma) vaga

10. Localidade de trabalho

Em qualquer unidade da Federação.

|Brasília, de agosto de 2009.

(nome do responsável pela área solicitante)

(Assinatura)